



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 8 de novembro de 2022, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 9/11/2022

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André outorga o Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Senhor Kim Patroca Kataguirí.

Parágrafo único A entrega do título honorífico será realizada em Sessão Solene especialmente designada, em data a ser definida.

Art. 2º As despesas com a execução desse Decreto Legislativo serão consignadas em verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 9 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

Proc. CM nº 8369/2021
/IGS

